



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE VOLTE COM POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. LAERTE SOARES DE MAURA COM ATENDIMENTO 24 H.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal o retorno do atendimento 24 horas na Policlínica Municipal Dr. Laerte Soares de Maura. O funcionamento ininterrupto da Policlínica representava uma importante alternativa para situações de urgência e emergência de menor complexidade, contribuindo também para a diminuição da sobrecarga em hospitais e prontos-socorros da região.

Além disso, a volta do atendimento 24h promoverá maior segurança e amparo à população, garantindo o acesso contínuo aos serviços básicos de saúde, o que está em consonância com os princípios da universalidade e integralidade do SUS.

Diante do exposto, reiteramos a importância do retorno do funcionamento 24 horas da referida unidade de saúde, considerando os benefícios diretos à qualidade de vida e bem-estar da comunidade.

Apresentamos a presente indicação aos ilustres vereadores que integram esta Casa de Leis e contamos com o apoio para a aprovação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de SETEMBRO de  
2025

---

**Vereador Alex Vinicius Coelho**  
**(Alex da Auto Escola)**